

PORTARIA Nº. 423 /2020, DE 30 DE junho DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail advinda do Setor de Patrimônio, que requer suspensão do período de férias do servidor AROLDO DA SILVA COELHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

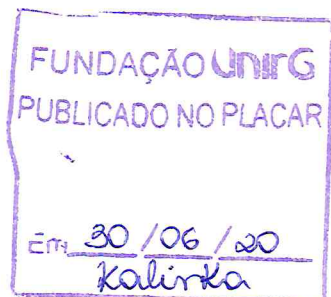
RESOLVE:

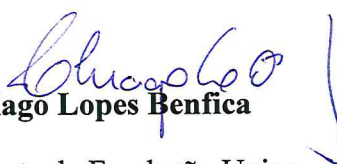
Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor AROLDO DA SILVA COELHO, Motorista, matrícula funcional nº 1873 previsto para 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 09/11/2018 a 08/11/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2020 a 15/07/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg